



DECRETO nº 049/2022

22 DE DEZEMBRO DE 2.022.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no placar da Prefeitura Municipal.

Em 22/12/2022.

Funcionário

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Social de Fiscalização e Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica-CACS – FUNDEB de Santa Tereza de Goiás."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e fundamentado na Lei Nº 791/2021 de 24 de março de 2021 Conselho Social de Fiscalização e Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica-CACS-FUNDEB, considerando procedimento eletivo disciplinado e realizado,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santa Tereza de Goiás, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Elizangela de Paula Paixão

SUPLENTE: Deusdete Mendes da Silva

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sebastiana Maria do Carmo

SUPLENTE: Delacy Maria de Oliveira

III- REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Benedita Cardoso dos Santos

SUPLENTE: Elcimeire Borges Delfino

IV- REPRESENTANTE DE DIRETORAS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Divina Rosaria Francisca da Silva

SUPLENTE: Simone Alves da Silva Carmo



V- REPRESENTANTE DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Juscilene Lopes da Silva Meireles

SUPLENTE: Joana Vieira Costa Lima

VII- REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (CONSELHO ESCOLAR SUBSISTÊNCIA ESTUDANTIL)

TITULAR: Dianne Ribeiro Moura Rodrigues (Presidente)

SUPLENTE: Keila Correa Fernandes Lopes Rodrigues

TITULAR: Cleslene de São José de Oliveira

SUPLENTE: Jociani Fátima da Costa Abreu

VIII- REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTA

TITULAR: Andressa Vitoria Araújo

SUPLENTE: Camila Alves Silva

IX- REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Kémilly Cristiny Rodrigues da Silva

SUPLENTE: Carlos Eduardo Vieira Lima

X- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Thaynnara Pacheco

SUPLENTE: Rosiklea Pereira da Silva

XI- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Flávia Cristina de Jesus França (Vice-Presidente)

SUPLENTE: Paulino Dias Souto

XII- REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (IGREJA CATÓLICA)

TITULAR: Ana Claudia Navarro de Abreu Camilo

SUPLENTE: Karla Soares Santos

XIII- REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR)

TITULAR: Viviane Gomes de Lima

SUPLENTE: Nadir Afonso Ribeiro de Moura



Município de
SANTA TEREZA DE GOIÁS

 Praça Belarmino Cruvinel, Nº 001 - Centro
CEP: 76.480-000, Santa Tereza de Goiás/Go.

 62 3383-6100 / 3383-6415 / 3383-6150

 governomunicipal@santatereza.go.gov.br

Art. 2º - Os mesmos irão exercer suas funções de conselheiros do FUNDEB por quatroanos a contar da data da assinatura deste Decreto, ou seja, até 31 de dezembro de 2.026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.022.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO.